INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM SEMAFORO NO CRUZAMENTO ENTRE AVENIDA SANTO ANTONIO E RUA FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL ".



Boa Vista-RR, 25 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A instalação de um semáforo e a organização da via são necessárias para aumentar a segurança viária, reduzir o risco de acidentes e melhorar o fluxo de veículos e pedestres. O local apresenta grande movimentação, conflitos entre tráfego e travessia de pedestres, além de possíveis registros de ocorrências. A medida contribui para disciplinar o trânsito, garantir maior visibilidade das regras e promover mobilidade urbana mais segura e eficiente.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 25 de março de 2026

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)